

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Paulo Freire**  
**Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFS)**

**COMUNICADO 02/2018**

**Informações importantes para a Inscrição na Chamada de Seleção Pública 2018 –  
PROFSAUDE/MPSF**

**Instituição Associada: Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Local: Centro de Formação em Saúde – Campus Paulo Freire**

**1. Quem pode participar desta Chamada de Seleção?**

- Pode se candidatar o portador de diploma de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação, e com registro no CRM/CFM, que atenda a uma das seguintes situações: a) Ser docente da graduação e/ou residência em medicina; b) Ser preceptor e/ou tutor de residências médicas e/ou da graduação médica e/ou do Programa Mais Médicos; c) Ser profissional médico com atuação na atenção básica.

**2. Que Instituição executará as etapas e provas desta Chamada e em que endereço?**

- O Exame será executado pela Comissão Acadêmica Institucional do PROFSAUDE/MPSF da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). O local onde acontecerão todas as provas e etapas desta Chamada será o Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFS), localizado no **Campus Paulo Freire, na Praça Joana Angélica, 250, bairro São José, Teixeira de Freitas – BA, CEP: 45988-058**, sendo que toda a documentação dos candidatos deverá ser enviada para este endereço, a/c da Coordenação Acadêmica Institucional do ProfSaúde-UFSB (em envelope devidamente lacrado).

**3. Quantas vagas serão ofertadas para esta Chamada?**

- Foram disponibilizadas pela Comissão Nacional do PROFSAÚDE/MPSF, dez (10) vagas de ampla concorrência para a nossa Instituição Associada (UFSB).

**4. Qual é a forma correta de inscrição e envio da documentação do/a candidato/a?**

- A única forma correta e envio de documentos do/a candidato/a será realizada através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo III da Chamada), que deverá ser assinado e posteriormente enviado via SEDEX, para a Secretaria Acadêmica do Campus Paulo Freire, no endereço do item 2 acima descrito, acompanhado da documentação exigida no item 4.2 da Chamada, pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, dentro do prazo da inscrição. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos durante ou após o prazo previsto para a inscrição. Documentação incompleta implicará na recusa automática da inscrição, sem direito a recurso (item X, subitem f, da Chamada).

**5. Para quantas Instituições Associadas pode se inscrever um candidato?**

- O candidato tem uma única opção de inscrição, apenas para uma Instituição Associada, definida *como local de inscrição* na Unidade Federada onde reside ou exerce sua atividade profissional. Assim, a UFSB somente receberá candidatos atuantes no Estado da Bahia para efeitos desta Chamada, sendo que o candidato que se inscrever e enviar toda sua documentação para a Universidade Federal do Sul da Bahia não poderá mais participar da mesma Chamada em outra Instituição Associada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Paulo Freire**  
**Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFS)**

**6. Como saber se meus documentos chegaram no prazo previsto na Chamada para a Instituição Associada (UFSB)?**

- O candidato deverá acompanhar esse processo pelos correios. Assim, recomenda-se altamente que a documentação seja enviada com aviso de recebimento (AR) através do SEDEX, para ter certeza de que foi entregue no endereço da UFSB, verificando previamente o endereço para envio como consta na Chamada. O PROFSAÚDE/MPSF e a UFSB não se responsabilizam por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos correios (item X, subitem g, da Chamada), cabendo ao candidato acompanhar este processo através da Secretaria Acadêmica do Campus Paulo Freire, Teixeira de Freitas/BAe ou site oficial da UFSB.

**7. Quais são os documentos exigidos para a inscrição nesta Chamada?**

- Constam na Chamada, no **item 4.2**, a relação de documentos exigidos para a inscrição do candidato, sendo a seguir: a) 1 foto 3X4 atualizada; b) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III da Chamada); c) Cópia legível e sem rasuras da carteira de identidade (RG) e do CPF; d) Cópia legível e sem rasuras da carteira do CRM/CFM (frente e verso) ou documento que comprove inscrição regular no CRM; e) Cópia legível e sem rasuras do diploma do curso de graduação emitido pela Pró-reitora de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso registrado no MEC (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional; f) Histórico escolar da graduação legível e sem rasuras, emitido pela Pró-reitora de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso registrado no MEC; g) Declaração do gestor da instância do SUS correspondente à atuação profissional e/ou coordenador de curso de graduação ou residência médica (ou pessoa por eles designadas), comprovando vínculo empregatício do candidato, tempo na Instituição e cargo que ocupa na gestão, assistência ou ensino, e dando ciência da participação do candidato no processo seletivo e da necessidade de liberação do candidato para os 9 encontros previstos (Anexo IV da Chamada); h) Carta de intenção do candidato, escrita em no máximo duas páginas, com fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: a) identificação do candidato: nome, formação; b) resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão, assistência e ensino; c) possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas; d) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa; **i) Curriculum Vitae – com os documentos comprobatórios organizados na sequência conforme roteiro apresentado no Anexo VI do edital, e entregue encadernado em espiral (somente será analisado no caso que o candidato aprove a primeira e segunda etapa do processo seletivo desta Chamada).**

**8. Como dar-se-á o processo de deferimento da inscrição do candidato na UFSB?**

- O deferimento das inscrições será divulgado pela Comissão Acadêmica Institucional de acordo com cronograma constante na presente Chamada (item VIII). A UFSB publicará a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site oficial da UFSB na data respectiva, a partir das 16h, a mesma que será fixada no mural da Secretaria Acadêmica do Campus Paulo Freire, Teixeira de Freitas/BA. A UFSB, não se responsabiliza pela falta de documentação ou a não integralização dos procedimentos de inscrição do candidato. Qualquer ato ilícito durante a inscrição ou posterior a esta, implicará no cancelamento da inscrição do candidato anulando todo seu processo de seleção imediatamente (item IV: 4,1.: g, da Chamada).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Paulo Freire**  
**Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFS)**

**9. Como solicitar recurso do processo de inscrição?**

- Os recursos serão recebidos durante as datas constantes **no item VIII** da Chamada, estando aberto no horário de 08:30 às 16:00, por meio de formulário de requerimento preenchido pelo candidato (ANEXO V), disponível também na Secretaria Acadêmica do Campus Paulo Freire, Teixeira de Freitas/BA e no site oficial da UFSB, dirigido ao Coordenador Acadêmico Institucional do PROFSAÚDE-UFSB e entregue na Secretaria Acadêmica do Campus Paulo Freire, Teixeira de Freitas/BA. Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou internet ou enviados fora do prazo estipulado na Chamada. Os recursos podem ser interpostos pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes para tal fim e, com firma reconhecida em cartório. Os resultados dos recursos serão postados no formato “deferido ou indeferido” no site oficial da UFSB na data respectiva do **item VIII** da Chamada, a partir das 16h e afixado no mural da Secretaria Acadêmica do Campus Paulo Freire, Teixeira de Freitas/BA, estando disponível para retirada pelo candidato ou seu procurador após sua publicação oficial por 15 dias, passado esse prazo o documento ficará arquivado. Serão rejeitados os recursos que não atendam ao **item VII: subitem f**, da Chamada.

**10. Como posso entrar em contato com a Coordenação Acadêmica Institucional do PROFSAÚDE-UFSB?**

- O candidato que precisar tirar alguma dúvida pode entrar em contato através do e-mail institucional do PROFSAÚDE-UFSB: [profsaude@ufsb.edu.br](mailto:profsaude@ufsb.edu.br), apenas para esclarecimentos, o que não significa que a comunicação estabelecida através do e-mail invalida ou substitui qualquer item da presente Chamada.

**11. Qual é o horário que irá reger todo o processo seletivo da Chamada na UFSB?**

- Todo o processo da Chamada será regido pelo **horário de BRASÍLIA**, para efeitos desta Instituição Associada (Universidade Federal do Sul da Bahia).

Atenciosamente,

***Coordenação Acadêmica Institucional PROFSAÚDE/MPSF***  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**

